RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão de seleção de Projetos composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para avaliação de Projetos das entidades e/ou programas do município de São José do Rio Pardo SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo SP, no uso das atribuições que lhe confere a lei 4.486/15 e,

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão de seleção de projetos responsável por avaliar os projetos que as entidades e/ou programas enviar para o Conselho a fim de captar recursos para sua execução.

Art. 2º São deveres da comissão dentre outros:

Parágrafo Primeiro: Analisar os projetos enviados pelas entidades e/ou programas seguindo todos os parâmetros de transparência e lisura conforme a legislação relativa vigente.

Parágrafo Segundo: Solicitar à entidade documentação e/ou informações que achar oportunas e estipular prazos quando necessário para a entrega dos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Após a análise e estando tudo de acordo, a comissão apresenta relatório a plenária do Conselho para aprovação do projeto.

Art. 3º A comissão será composta pelos membros do CMDCA:

- Cíntia Ribeiro da Silva, no cargo de Presidente da comissão;
- Melissa Rebeca Rodrigues Farrapasi, no cargo de Relatora da comissão;
- Ana Carolina Breda Ballarin, como membro;

- Larissa Nogueira Della Torre, como membro;
- Marilise Vinco, como suplente;
- Jonas Mantovani da Silva, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 19 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA DA CRUZ
Data: 20/02/2025 10:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mary Cristins da Cruz
Presidente do CMDCA